

SOBERANIA POPULAR E A LEI COMPLEMENTAR 135/2010: UMA ANÁLISE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE LONDRINA.

DIAS, Jeniffer F. F. de Carvalho¹

RICKEN, Francis Augusto Goes²

Resumo:

A Lei complementar n.º 135/2010, “Lei da ficha limpa”, entrou em nosso cenário político em 2010, alterando a lei complementar de n.º 64/90, e estabelecendo novos casos de inelegibilidades, prazos de cassação e outras situações jurídicas. O presente trabalho tem como objetivo analisar esta lei em face aos princípios constitucionais, como: soberania popular; da presunção de inocência; “*in dubio pro sufragio*”. Buscaremos tecer algumas considerações sobre a cassação sem o trânsito em julgado, chegando a conclusão de que com a busca da moralização da vida pública trouxe consigo uma série de vícios e situações de insegurança jurídica. Para isso, analisaremos o caso do município de Londrina, e a cassação do prefeito Barbosa Neto (PDT), que em 2012 teve seu mandato cassado pela Câmara de vereadores do município baseados em sua Lei Orgânica Municipal e na sequência denuncia proferida pelo Ministério Público. Em análise das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal sobre a referida lei e as decisões proferidas pelo Tribunal Eleitoral do Paraná em relação ao caso concreto concluímos que com a busca de candidatos “limpos” as leis tem se utilizado da moralidade e o apelo social confrontando com isto princípios basilares de nossa constituição.

Palavras-chave: Lei da “Ficha limpa”, Soberania Popular, Sufrágio, Princípios Constitucionais, Direito Eleitoral.

¹DIAS, Jeniffer F. F. de Carvalho, Graduada do curso de Direito, Unibrasil jeniffer1995fernandes@gmail.com.

²GOES Ricken, Francis Augusto. Mestre em Ciência Política, UFPR. goes.ricken@gmail.com